

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Canindé de São Francisco
Gabinete do Vereador José Antônio dos Santos Santos

INDICAÇÃO Nº 14/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências necessárias junto ao departamento competente da Prefeitura, no sentido de disponibilizar **UMA REFORMA EM BOA PARTE DO HOSPITAL NOVO, QUE FICA AO LADO DA COHIDRO,** na cidade de Canindé de São Francisco, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente propositura para que seja um ponto estratégico para os pacientes deste municípios e sítios vizinhos.

Sala das Sessões, em 21 de Março de 2022

José Antônio dos Santos Silva
Vereador



Recebido
27/03/2022
